



CERTIFICO QUE O PRESENTE AT
FOI PUBLICADO NO ATRIO DEST
ORGÃO EM 09/11/95

Milza Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

Itaberaba - Bahia

LEI MUNICIPAL nº 808/95

de

09 de novembro de 1995

Denomina de Maria Milza San-
tos Fonseca o Prédio Esco-
lar localizado no Povoado
de Alagoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, no uso de suas atribuições le-
gais, Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba Decreta e Eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Maria Milza Santos Fonseca o Prédio Es-
colar localizado no Povoado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 09 de novembro de
1995.

Linésio B. Santana
LINÉSIO BASTOS DE SANTANA

Prefeito

Mª da Glória F. de Almeida
Mª DA GLÓRIA F. DE ALMEIDA
Secretária de Administração.